



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, apos parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Contratação de empresa para realizar a revisão mecânica de 500 horas da Escavadeira Hidráulica Hyundai, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. INEXIGIBILIDADE 039/2024.

Materiais/Serviços:

Quantidade Descrição

1	1,0000 UN SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA
2	1,0000 UN FILTRO DE ÓLEO
3	1,0000 UN FILTRO HIDRÁULICO
4	1,0000 UN FILTRO COMBUSTIVEL
5	1,0000 UN PREFILTRO
6	1,0000 PC FILTRO AR EXTERNO
7	1,0000 UN FILTRO AR CONDICIONADO
8	1,0000 UN ÓLEO 15W40
	Embalagem 20 litros.

Prefeitura Municipal De Estação 25/07/2024

Secretário Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Contratação de empresa para realizar a revisão mecânica de 500 horas da Escavadeira Hidráulica Hyundai, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. INEXIGIBILIDADE 039/2024..

06.01.04.122.0015.2031.3.3.90.30.39.00.00

06.01.04.122.0015.2031.3.3.90.39.19.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 25/07/2024

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.
Em 25/07/2024

Gustavo Luís Banaszkeski
Secretário da Fazenda e Planejamento



À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 715
Emissão: 18/07/2024 Exercício de 2024

Órgão: 006 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Setor: 000

Seção: 000

Cron/Exec/Utilização.: Imediata

Objetivo: Contratação de empresa para realizar a revisão mecânica de 500 horas da Escavadeira Hidráulica Hyundai, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Justificativa: A contratação se justifica tendo em vista a necessidade de revisão como exigência para a garantia da máquina, além de ser essencial sua manutenção preventiva. Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação, tendo em vista que as revisões devem ser feitas na revendedora Hyundai, da qual a máquina foi adquirida pelo município, como condição para manutenção da garantia da máquina.

Finalidade: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI 2023

Descrição da Despesa : Revisão de 500 horas escavadeira Hyundai.

Origem dos Recursos : MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Requisitante: LIRIO CENTOFANTE

Gestor de Compra : LIRIO CENTOFANTE

Resp. Aprovação: FERNANDA LUISA GROHE

Prazo de Entrega : 4 - IMEDIATO

Custo Estimado: 4.266,13 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Ano	Código	Classificação	Descrição	Total Empenhado	Reserva da Verba	FR	CO	DFR
						Saldo	Disponível	
2024	8243	06.01.04.122.0015.2031.3.3.90.30.39.00.00	Material Para Manutencao De Veiculos	68.043,82	0,00	1500	0	0
2024	8244	06.01.04.122.0015.2031.3.3.90.39.19.00.00	Manutencao E Conservacao De Veiculos	121.249,18	0,00	1500	0	0

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit. Estimado	Total Estimado
SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA		15649 UN	1,0000	2.362,0000	2.362,00
FILTRO DE ÓLEO		13201 UN	1,0000	99,8900	99,89
FILTRO HIDRÁULICO		12454 UN	1,0000	121,0900	121,09
FILTRO COMBUSTIVEL		47 UN	1,0000	362,7100	362,71
PREFILTRO		21010 UN	1,0000	117,4300	117,43
FILTRO AR EXTERNO		2419 PC	1,0000	539,7000	539,70
FILTRO AR CONDICIONADO		15044 UN	1,0000	67,2500	67,25
ÓLEO 15W40		4918 UN	1,0000	596,0600	596,06
Embalagem 20 litros.					

OCORRÊNCIAS

Data	Operação	Usuário nome
18/07/2024 15:30:22	Aguardando Revisão	GUSTAVO LUÍS BANASZESKI (Gustavo)



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0002

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 715
Emissão: 18/07/2024 Exercício de 2024

Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário GUSTAVO LUÍS BANASZESKI de Em elaboração para Aguardando revisão.

18/07/2024 11:18:46 Em Elaboração

GUSTAVO LUÍS BANASZESKI (Gustavo)

Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário GUSTAVO LUÍS BANASZESKI de Sem Status para Em elaboração.

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade
**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.**

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 18 de Julho de 2024.

LIRIO CENTOFANTE
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Estação/RS

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Objeto da contratação: Contratação de empresa para realizar a revisão mecânica de 500 horas da Escavadeira Hidráulica Hyundai, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se justifica tendo em vista a necessidade de revisão como exigência para a garantia da máquina, além de ser essencial sua manutenção preventiva.

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação, tendo em vista que as revisões devem ser feitas na revendedora Hyundai, da qual a máquina foi adquirida pelo município, como condição para manutenção da garantia da máquina.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual tendo em vista que a realização das revisões depende da quantidade de horas trabalhadas pela máquina.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação.

A empresa deverá se deslocar até o município e realizar a revisão da máquina. O dia da revisão será combinado entre a prefeitura e a contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata-se da revisão de 500 horas.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação da empresa representante exclusiva da marca Hyundai, da qual a máquina foi adquirida.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.266,13.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para realizar as revisões mecânicas da Escavadeira Hidráulica Hyundai, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Estação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Orientações acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Estação/RS, 08 de julho de 2024.



Gustavo Luís Banaszeski

Oficial Administrativo Auxiliar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 08 / 07 / 2024.

Lírio Centofante

Secretário de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 715/2024

Secretaria Solicitante: Agricultura

Responsável pela elaboração: Gustavo Luís Banaszkeski

Cargo: Oficial Administrativo Auxiliar

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para realizar a revisão mecânica de 500 horas da Escavadeira Hidráulica Hyundai, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação se justifica tendo em vista a necessidade de revisão como exigência para a garantia da máquina, além de ser essencial sua manutenção preventiva.

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação, tendo em vista que as revisões devem ser feitas na revendedora Hyundai, da qual a máquina foi adquirida pelo município, como condição para manutenção da garantia da máquina.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO:

A empresa deverá se deslocar até o município e realizar a revisão da máquina. O dia da revisão será combinado entre a prefeitura e a contratada.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários bem como as despesas com frete.

A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa vencedora diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela empresa vencedora, todas as condições pactuadas.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto e a gestão do contrato realizada por Lírio Centofante.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do documento fiscal, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

disponibilidade financeira do Município.

6. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a compra dos produtos e contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 4.266,13.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06.01.04.122.0015.2031.3.3.90.39.19 (8244) – Manutenção e conservação de veículos

Recurso: 1500 Livre

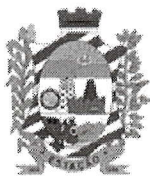
06.01.04.122.0015.2031.3.3.90.30.39 (8243) – Material para manutenção de veículos

Recurso: 1500 Livre

Estação, 18 de julho de 2024.

Gustavo Luís Banaszkeski

Oficial Administrativo Auxiliar



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

OBJETO: INEXIGIBILIDADE PARA CONCERTO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE GARANTIA - ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

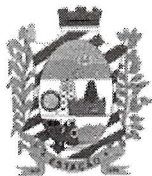
Senhor Prefeito:

Em atenção à consulta sobre a viabilidade de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa KUNZLER MÁQUINAS LTDA., representante da marca Hyundai, mediante inexigibilidade de licitação, para a revisão programada de 500 horas e manutenção da escavadeira hidráulica marca Hyundai, ano 2023, Secretária Municipal de Saúde, a fim de manter a garantia do bem adquirido.

A Administração Pública tem como regra geral para contratação a observância do princípio da obrigatoriedade do prévio processo licitatório (art. 37, inc. XXI, da CF).

Ao se falar em regra, inexoravelmente haverá uma exceção, de sorte que a própria Constituição Federal no artigo mencionado faz ressalva ao prever que nos "casos especificados na legislação" esse princípio poderá ser excepcionado. Assim é que o legislador federal, a quem competiu tratar de regras gerais sobre licitação, ao regulamentar essa norma constitucional na Lei Federal nº 14.133/2021, elencou hipóteses que afastam a obrigatoriedade de licitação, abarcando-as em dois institutos, quais sejam, a *dispensa* e a *inexigibilidade* de licitação.

A diferença entre ambas reside no fato de que na **dispensa é possível a competição**, ou seja, a feitura de propostas pelos interessados, facultado ao administrador, em hipóteses taxativas elencadas pelo artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021,



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

que discricionariamente deixe de realizar o processo licitatório, ao passo que na **inexigibilidade não há possibilidade de competição** porque só há um objeto ou uma pessoa apta a atender as necessidades da administração (art. 74 da mesma lei).

Feitas essas delineações conceituais, analisemos o caso em tela.

Consequentemente, a forma legal para viabilizar tal prestação de serviço é a contratação via inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o inciso I do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

O caso em questão verifica-se a Inexigibilidade de Licitação com base jurídica no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, visto que a empresa Kunzler Máquinas Ltda. possui exclusividade para conserto e revisão de máquinas Hyndai, a fim de realizar a revisão programada para manter a garantia dos serviços e da máquina.

Para cumprimento do disposto no parágrafo 1º do artigo 74, a empresa juntou carta de garantia, na qual consta que o serviço, caso realizado fora da distribuidora Hyndai, acarretará na perda da garantia do equipamento.

Marçal Justen Filho¹ leciona sobre o dispositivo legal que embasa a presente contratação, nos seguintes termos:

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14.133/2021**. Editora Thomson Reuters Brasil, São Paulo: 2021, p. 966 e 968.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

[...].

Haverá hipóteses em que a única alternativa disponível está tutelada por privilégio de exclusividade, segundo as regras de propriedade imaterial (direitos autorais, direitos de propriedade industrial).

[...].

No caso de representante exclusivo, a Administração se depara com estrutura organizacional privada, em que um certo fornecedor atribua um certo agente econômico o direito privativo de intermediar negócios em certa região.

Tem-se que a inexigibilidade, no presente caso, encontra guarida no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o que torna impossível a concorrência.

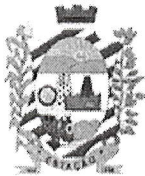
Assim, a hipótese fática em análise se subsume à legal, sendo perfeitamente possível à aquisição dos serviços em questão pelo Município de forma direta, sem necessidade de adrede certame, ressalvada, contudo, a imprescindibilidade de prévia avaliação do bem, a fim de apurar a viabilidade econômica do negócio, bem como da necessidade de verificação de previsão orçamentária.

Diante disso, a procuradoria Municipal opina pela inexistência de óbice legal para contratação dos referidos serviços, por meio de inexigibilidade de licitação, forte no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

É o parecer.

Estação, 25 de julho de 2024.

Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-Geral do Município.
OAB/RS 71.621



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade.

b) Número ...: 0168/2024.

c) Objetivo

Contratação de empresa para realizar a revisão mecânica de 500 horas da Escavadeira Hidráulica Hyundai, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. INEXIGIBILIDADE 039/2024.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE

06.01 - AGRICULTURA

2.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

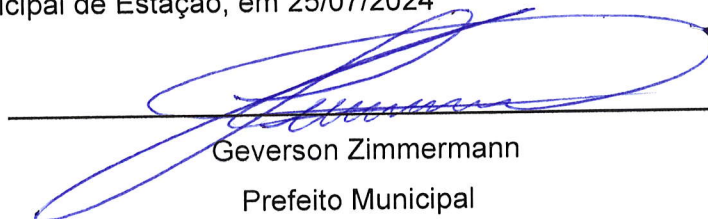
06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE

06.01 - AGRICULTURA

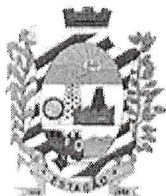
2.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Estação, em 25/07/2024



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade 039/2024

Contratada: **KUNZLER MAQUINAS LTDA**

08.531.546/0001-80

Objeto: Contratação de empresa para realizar a revisão mecânica de 500 horas da Escavadeira Hidráulica Hyundai, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. INEXIGIBILIDADE 039/2024.

Justificativa: A contratação se justifica tendo em vista a necessidade de revisão como exigência para a garantia da máquina, além de ser essencial sua manutenção preventiva.

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação, tendo em vista que as revisões devem ser feitas na revendedora HYUNDAI, da qual a máquina foi adquirida pelo município, como condição para manutenção da garantia da máquina.

Dotações: 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE

06.01 - AGRICULTURA

2.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE

06.01 - AGRICULTURA

2.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total:

R\$ 4.266,13 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

de: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

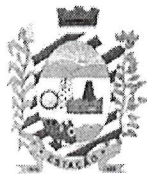
Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 25 de Julho de 2024.

Jaçanã Lermen Casanova
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 168/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa KUNZLER MAQUINAS LTDA, para prestação de serviços para realizar a revisão mecânica de 500 horas da Escavadeira Hidráulica Hyundai, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. INEXIGIBILIDADE 039/2024, no valor total de R\$ 4.266,13 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais com treze centavos).

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

06.01.04.122.0015.2031.3.3.90.30.39.00.00

06.01.04.122.0015.2031.3.3.90.39.19.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Julho de 2024.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 0168/2024

Data da Licitação: 25/07/2024

Data da Homologação/Adjudicação: 25/07/2024

Modalidade: Inexigibilidade Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Objetivo:

Contratação de empresa para realizar a revisão mecânica de 500 horas da Escavadeira Hidráulica Hyundai, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. INEXIGIBILIDADE 039/2024.

Dotação:

06.01.04.122.0015.2031.3.3.90.30.39.00.00

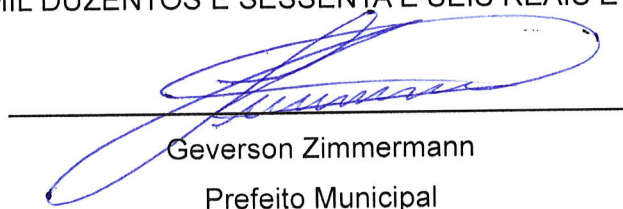
06.01.04.122.0015.2031.3.3.90.39.19.00.00

Vencedores:

KUNZLER MAQUINAS LTDA

Valor Total:

R\$ 4.266,13 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS)



Geversson Zimmermann
Prefeito Municipal